

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO SUBNÚCLEO INTEGRADOR DE EVENTOS ACADÊMICOS – SIEA

NÚCLEO DE APOIO À EXTENSÃO – FACULDADE CESMAC DO AGRESTE

A Faculdade Cesmac do Agreste, por intermédio do Núcleo de Apoio à Extensão (NAE), torna público o presente Edital de Seleção para o preenchimento de vagas destinadas a estudantes interessados em compor o SUBNÚCLEO INTEGRADOR DE EVENTOS ACADÊMICOS – SIEA, criado com a finalidade de planejar, organizar e executar eventos de caráter científico, cultural e social, de acordo com as disposições abaixo estabelecidas.

## 1. DAS VAGAS

1.1. Serão selecionados 10 (dez) estudantes, regularmente matriculados nos cursos de Psicologia, Fisioterapia e Direito, distribuídos nos seguintes setores:

Setor de Marketing e Comunicação – 03 (três) vagas;

Setor de Planejamento e Gestão – 03 (três) vagas;

Setor de Produção Executiva – 04 (quatro) vagas.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em um dos cursos participantes;

II – apresentar disponibilidade mínima de 6 (seis) horas semanais para dedicação às atividades do SENA;E;

III – demonstrar interesse em atividades de extensão universitária e na organização de eventos acadêmicos;

IV – não possuir registro de sanção disciplinar na instituição.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto por três etapas sucessivas e eliminatórias, a saber:

I – Inscrição: preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pelo NAE, contendo dados pessoais, histórico acadêmico e carta de motivação (máximo de 01 lauda).

Link para inscrição:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeweROc9R7m2TffX2OdhU\\_mIU7EV0elbntyv5oa44FFVIjQ/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeweROc9R7m2TffX2OdhU_mIU7EV0elbntyv5oa44FFVIjQ/viewform?usp=header)

II – Análise Documental: conferência do histórico acadêmico e da carta de motivação enviada pelo candidato.

III – Entrevista: etapa presencial realizada pelos professores orientadores do SENA, visando avaliar perfil, postura, habilidades comunicacionais e disponibilidade do candidato.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação obedecerá à seguinte pontuação:

Clareza e objetividade na carta de motivação – até 20 pontos;

Histórico acadêmico (média geral e participação em extensão) – até 20 pontos;

Desempenho na entrevista – até 30 pontos.

4.2. A pontuação máxima será de 70 (setenta) pontos.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação final.

5.2. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior média geral do curso;

II – maior participação prévia em atividades de extensão;

III – maior idade.

## 6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 25/08/2025

Período de Inscrições: 25 a 28/08/2025

Entrevistas: 01/09/2025

Resultado Final: 02/09/2025

Início das Atividades: 05/09/2025

## 7. DA ADMISSÃO E PERMANÊNCIA

7.1. Os estudantes selecionados assinarão termo de compromisso junto ao NAE.

7.2. O mandato terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado mediante avaliação de desempenho.

7.3. A ausência injustificada em 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas poderá ensejar o desligamento do membro.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos professores coordenadores do SENA, em consonância com o Núcleo de Apoio à Extensão da Faculdade Cesmac do Agreste.

Arapiraca/AL, 25 de agosto de 2025

---

Prof. Me. Manoel Bernardino da Silva Filho (Coordenação do NAE)

---

Profa. Ma. Wildicleia de Oliveira Santos Lopes (Coordenação SIEA)

---



Prof. Dr. Bruno Michael da Silva Pereira (Coordenação SIEA)